

Carta REOE-1993/2026

Bento Gonçalves, 5 de maio de 2026.

AO

MUNICÍPIO DE GRAMADO

Secretaria do Meio Ambiente

Avenida das Hortênsias, nº2029, Centro, CEP: 95670-900,
Canela/RS.

Att.: Ilma. Sra. Cristiane Bandeira da Silva

Ref.: Ofícios: 155/2025, 279/2025, Plano Regional de Água e Esgoto - PRAE

Senhora Secretária.

Ao saudá-la cordialmente, a Companhia Riograndense de Saneamento, vem, respeitosamente, por intermédio do presente, informar a evolução dos temas instaurados pelos ofícios em epígrafe.

Em atenção às manifestações encaminhadas por esse Município acerca do Plano Regional de Água e Esgoto – PRAE, especialmente aquelas formalizadas por meio dos Ofícios anteriormente expedidos, vimos, por meio deste, apresentar a versão atualizada do Plano, a qual ora segue anexa para conhecimento e análise.

Esclarecemos que as considerações apresentadas pelo Município foram objeto de avaliação técnica pela CORSAN/Aegea e sua consultoria especializada, tendo sido prestadas as respectivas respostas no âmbito da Audiência e Consulta Pública do PRAE, as quais se encontram devidamente publicadas no site oficial do Plano Regional, para fins de transparência e amplo acesso.

Ressaltamos que o PRAE constitui instrumento de planejamento regional, elaborado nos termos da legislação vigente, voltado à definição de diretrizes, metas e programas estruturantes para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, não se confundindo com os projetos executivos ou estudos de concepção específicos, os quais serão desenvolvidos em etapas posteriores, conforme previsto na metodologia adotada.

De toda forma, permanecemos à disposição para avaliar eventuais complementações que se façam necessárias, bem como para agendar reunião técnica ou institucional, caso o Município entenda pertinente aprofundar algum dos pontos tratados, sempre com o objetivo de manter o diálogo construtivo e o alinhamento entre as partes.

Ante ao exposto, seguem votos de especial consideração.

Por fim, a Corsan permanece à inteira disposição de Vossa Senhoria para o fornecimento de informações complementares, caso entenda necessário, ressaltando que as demandas encaminhadas à Corsan estão sendo centralizadas através do e-mail: controladoria.supej@corsan.com.br.

Atenciosamente,

 Assinado digitalmente por
MATEUS NUNES
NOGUEIRA em
2026.05.05 10:10:22

Mateus Nunes Nogueira

Jurídico Regional Nordeste
OAB/RS 130889

Eden José Ferreira

Gerente Jurídico
OAB/RS 77.989